



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

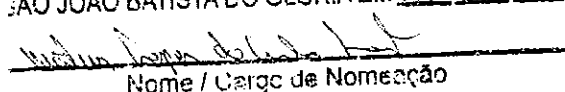
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA n. 2.959/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no salão da Prefeitura Municipal em 25/05/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 25/05/17

*“Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Administrativo
e dá outras providências”.*


Nome / Cargo de Nomeação

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do
Glória/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 53, caput, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, **LEANDRO COSTA GARROSSINO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, para exercer a funções de leiloeiro no município de São João Batista do Glória/MG, durante o exercício de 2017.

Art. 2º. Os trabalhos mencionados no artigo anterior não serão remunerados e considerados relevantes para o Município

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 25 maio de 2017.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal